CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/2001

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento pelo Legislativo dos Projetos de Leis números 44 e 45/01 do Executivo Municipal, capeados pelas Mensagens números 45 e 46/01, respectivamente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados conforme dispõe o § 1º, do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, os projetos de leis, nº 44/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2002 a 2005, e o nº 45/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, ambos de iniciativa do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Fica determinado a distribuição de cópias das proposições mencionadas neste artigo às comissões permanentes e vereadores.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de agosto de 2001.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo